

DESPACHO

Considerando que compete ao Diretor a organização e direção dos serviços administrativos, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Coelho e Castro;

Considerando a necessidade pontual de assegurar o normal funcionamento interno dos Serviços Administrativos;

Determino o seguinte:

1. No dia 30 de janeiro de 2026, os Serviços Administrativos encontrar-se-ão encerrados ao atendimento público no período da manhã.
2. Durante esse período, os Serviços Administrativos manter-se-ão em funcionamento interno, assegurando o tratamento regular dos procedimentos administrativos.
3. O atendimento ao público decorrerá normalmente no período da tarde, no horário habitual.
4. O presente despacho deve ser publicitado em local visível e comunicado à comunidade educativa pelos meios habituais.
5. O presente despacho produz efeitos exclusivamente na data referida no n.º 1.

Fiães, 29 de janeiro de 2026

O Diretor

(Marco António da Silva Costa)

NOTA INFORMATIVA

Informa-se a comunidade escolar que, **no dia 30 de janeiro de 2026**, os **Serviços Administrativos** estarão encerrados ao atendimento público no período da manhã, por necessidade de funcionamento interno.

Durante esse período, os serviços manter-se-ão em atividade interna, assegurando o normal tratamento dos procedimentos administrativos.

O atendimento ao público decorrerá normalmente no período da tarde, no horário habitual.

Agradece-se a compreensão de todos.

Fiães, 29 de janeiro de 2026

O Diretor

(Marco António da Silva Costa)